



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 252/2017
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a partir do dia 06.10.2017, o período de vigência de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedido para a Servidora Municipal JUSTINA INÊS CAMÍCIA, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Micro área 02, determinada pela Portaria n.º 241/2017, 26.09.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE OUTUBRO DE 2017**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE OUTUBRO DE 2017**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”